



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 00130- 2014

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, pela qual se rogam providências no sentido de fiscalizar com maior rigor e cumprir o que determinam as Leis Municipais nºs. 1231/99 e 1269/2000 do Código Tributário Municipal, que se referem a vendedores ambulantes em nosso município.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2014.

EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO

Vereador